

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

CNPJ: 82.508.433/0001-17

**FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: CRICIÚMA

TELEFONE: 0800 643 0195

ATEND: AV. CENTENÁRIO - RES. PARQUE DAS NAÇÕES, 5700 -

OUVIDORIA CASAN: [www.casan.com.br/ouvidoria](http://www.casan.com.br/ouvidoria)

| MATRÍCULA                                   |     | MÊS / FATURAMENTO | VENCIMENTO                   |              |
|---------------------------------------------|-----|-------------------|------------------------------|--------------|
| 16745108                                    |     | 12/2025           | 02/01/2026                   |              |
| LOCALIZAÇÃO 506.202.024.0240.01             |     |                   | DATA APRESENTAÇÃO 06/12/2025 |              |
| NOME                                        |     |                   | CPF/CNPJ                     |              |
| Proprietário: ALCINO ZANATTA                |     |                   | 018.573.209-72               |              |
| Usuário: ALCINO ZANATTA                     |     |                   | 018.573.209-72               |              |
| ENDEREÇO                                    |     |                   | SITUAÇÃO DO FATURAMENTO      |              |
| R. CEL. MARCOS ROVARIS, 100 - CENTRO CENTRO |     |                   | ENTREGA NO IMÓVEL            |              |
| CEP 88.801-100 MUNICÍPIO CRICIÚMA           |     |                   | NÚMERO DO HIDRÔMETRO         |              |
|                                             |     |                   | A11C045354                   |              |
| MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)       |     | 35                | HISTÓRICO                    |              |
| VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)       |     | 32                |                              |              |
| VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)                    |     | 1,06              | DATA DA LEITURA              | MES / ANO    |
|                                             |     |                   | 06/12/2025                   | 12/2025      |
|                                             |     |                   | OCORRÊNCIA                   | LEITURA (m³) |
|                                             |     |                   | LIDO                         | 3652         |
|                                             |     |                   | VOLUME (m³)                  | 34           |
| UNIDADES POR CATEGORIA                      |     |                   | 04/11/2025                   | 11/2025      |
|                                             |     |                   | LIDO                         | 3618         |
| RES                                         | COM | IND               | PUB                          | TOTAL        |
| 001                                         | 001 | 000               | 000                          | 002          |
|                                             |     |                   | 06/10/2025                   | 10/2025      |
|                                             |     |                   | LIDO                         | 3585         |
|                                             |     |                   | 05/09/2025                   | 09/2025      |
|                                             |     |                   | LIDO                         | 3554         |
|                                             |     |                   | 06/08/2025                   | 08/2025      |
|                                             |     |                   | LIDO                         | 3519         |
|                                             |     |                   | 05/07/2025                   | 07/2025      |
|                                             |     |                   | LIDO/REVISÃO                 | 3488         |
|                                             |     |                   | 04/06/2025                   | 06/2025      |
|                                             |     |                   | MÉDIO                        | 3456         |
| Número                                      |     | SEQUENCIAL        |                              |              |
| G52-000.001                                 |     | 116745102512      |                              |              |

## TABELA TARIFÁRIA

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

| RESIDENCIAL         | SERVIÇOS                                                  | PARCELAS | VALOR FATURADO |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------|----------------|
| TFDI R\$ 43,8000    |                                                           |          |                |
| FAIXA VOLUME R\$/m³ |                                                           |          |                |
| 1 10 2,9100         | TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA   |          | 87,60          |
| 11 25 13,5300       | TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO |          | 87,60          |
| 26 50 18,0900       | FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA                         |          | 314,84         |
| MAIOR 50 22,7600    | FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO                       |          | 314,84         |
|                     | AC TAXA COLETA DE LIXO                                    |          | 251,86         |
| NÃO RESIDENCIAL     |                                                           |          |                |
| TFDI R\$ 43,8000    |                                                           |          |                |
| FAIXA VOLUME R\$/m³ |                                                           |          |                |
| 1 10 6,4400         |                                                           |          |                |
| 11 50 18,0900       |                                                           |          |                |
| MAIOR 50 22,7600    |                                                           |          |                |

| TOTAL TRIBUTÁVEL | TRIBUTOS                                          | TOTAL A PAGAR |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| 804,88           | PIS (1,65%) R\$ 13,28<br>COFINS (7,60%) R\$ 61,17 | 1.056,74      |

## IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

## INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

| 1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS |                         |            |                 | 2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS |                         |            |                 |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------|
| PARÂMETROS / AMOSTRAS               | PORT. GM/MS nº 888/2021 | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE | PARÂMETROS / AMOSTRAS               | PORT. GM/MS nº 888/2021 | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE |
| TURBIDEZ                            | 150                     | 152        | 147             | COLIFORMES TOTAIS                   | 150                     | 152        | 152             |
| COR APARENTE                        | 150                     | 152        | 148             | ESCHERICHIA COLI                    | 150                     | 152        | 152             |
| COLOR RESIDUAL                      | 150                     | 152        | 152             |                                     |                         |            |                 |
| FLUOR                               | 8                       | 8          | 8               |                                     |                         |            |                 |

**CONCLUSÃO:** EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2017.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:  
0800-643-0195 <http://www.casan.com.br>

## MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: CISAM-SUL: [ouvidoriacrefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:ouvidoriacrefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

| SEQUENCIAL   | LOCALIZAÇÃO         | DATA DE VENCIMENTO |
|--------------|---------------------|--------------------|
| 116745102512 | 506.202.024.0240.01 | 02/01/2026         |
| MATRÍCULA    | MÊS DE FATURAMENTO  | VALOR A PAGAR      |
| 16745108     | 12/2025             | 1.056,74           |

PAGUE VIA PIX



826700000100 567400130009 000000011676 451025124905



DATA IMPRESSÃO: 23/08/20 11:22/2025

|                                                 |                                                       |                                                     |                                |                               |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE               | <input type="checkbox"/> RECUSADO                     | <input type="checkbox"/> AUSENTE                    | DATA                           | ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR |
| <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE  | <input type="checkbox"/> FORA DO PERÍMETRO DE ENTREGA | <input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS | REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM |                               |
| <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO                | <input type="checkbox"/>                            |                                |                               |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO           |                                                       |                                                     |                                |                               |



**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

CNPJ: 82.508.433/0001-17

**FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **CRICIÚMA**

ENDEREÇO: **AV. CENTENÁRIO - RES. PARQUE DAS NAÇÕES, 5700 - CRICIÚMA**

CEP: **88815000**

DATA DE PRODUÇÃO: **06/12/2025**

| RES | COM | IND | PUB | NÚMERO      | REF     | REG |
|-----|-----|-----|-----|-------------|---------|-----|
| 001 | 001 | 000 | 000 | G52-000.001 | 12/2025 | 29  |

| MATRÍCULA       | LOCALIZAÇÃO                | NR. HIDRÔMETRO    |
|-----------------|----------------------------|-------------------|
| <b>16745108</b> | <b>506.202.024.0240.01</b> | <b>A11C045354</b> |

**Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e IOS.**

**PLANTÃO CASAN**  
**0800 643 0195 - 0800 048 0115**  
**VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR**



**ALCINO ZANATTA**  
**R. CEL. MARCOS ROVARIS, 100**  
**CENTRO**  
**CENTRO**  
**88801100 - CRICIÚMA - SC**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), Nº do CPF ou CNPJ do Usuário.

- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.

- Facilite o acesso dos leituristas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.

- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.

- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.

- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.

- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos reflitam na sua fatura.

- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.

- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.

- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.

- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.

- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.

- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.

- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Nº 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.

- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.

- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115

- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.

### SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

**PORT. GM/MS Nº 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.**

**TURBIDEZ:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**COR APARENTE:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**CLORO RESIDUAL:** Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**FLUOR:** Elemento químico que auxilia na prevenção de cáries dentárias.

**PORT. GM/MS Nº 888/2021:** Nº mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS Nº 888/2021.

**REALIZADAS:** Nº de análises realizadas.

**EM CONFORMIDADE:** Nº de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

**COLIFORMES TOTAIS:** Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**ESCHERICHIA COLI:** Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

#### PADRÃO MICROBIOLÓGICO

- Presença de Coliformes Totais
  - Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.
  - Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.
- Presença de Escherichia coli
 

Não é permitida em nenhuma análise.